



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL EDITAL Nº 15

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 15, de 25/6/2018, publicado no D.O.U em 27/6/2018.

#### 1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### 1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – FÍSICA – 20H

Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos	Resultado Final	Classificação
05	JULIANA BESSA DE ALMEIDA	56	1º Lugar
07	HEMERSON PABLO SILVA CASTRO	50	2º Lugar
03	ANTONIA LEDA FROTA RUFINO DE ARAUJO	32	3º Lugar
01	GOLLY GASPARRINI	30	4º Lugar
06	BÁRBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES	28	5º Lugar
02	ROGÉRIO DALTOÉ	10	*Desclassificado
04	GISELE PEDRA DA SILVA	0	*Desclassificado

\* **10.1** Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 15 (quinze) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5

**10.3** Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/07/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0280434** e o código CRC **5F3D6360**.